

DIÁRIO
OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Jacobina*



ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO

EXTRATO.....

EXTRATO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586./0001-30

TERMO DE RATIFICAÇÃO/ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º DL063/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º PA097/2025

Artigo 75, inciso VIII da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021

A Prefeita Municipal de Jacobina, Estado da Bahia, com fundamento no art. 75, VIII da Lei 14.133/2021, e no parecer Jurídico, torna público a RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da Dispensa de Licitação nº 063/2025, objetivando, torna público que, com base no Parecer da Assessoria Jurídica do Município, resolve **RATIFICAR e HOMOLOGAR** o ato de **Dispensa de Licitação nº 063/2025**, com a empresa **CENTRO MEDICO ORLANDO OLIVEIRA PIRES LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.333.931/0001-13, com sede no(a) Praça Presidente Kennedy, S/N, Estação, na cidade de Jacobina /Estado BA., cujo o objeto é: Contratação de profissionais médicos especialistas, pessoa jurídica, para prestação de serviços de saúde como medico como Endocrinologia e Metabologia, para consultas, atendimentos e procedimentos, de forma complementar e excepcional, junto ao sistema único de saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Jacobina.

DATA DE VIGÊNCIA: até 24/06/2025

VALOR MENSAL: R\$ 11.000,00 (Onze mil reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.01. - Fundo Municipal De Saúde

AÇÃO: 2.030 - Funcionamento Dos Serviços De Atenção Em Saude Especializada De Média E Alta Complexidade

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.34.00 - Outras Despesas De Pessoal Decorrentes De Contratos De Terceirização

ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.00 - Outros Serv Terceiros - P. Jurídica

FONTE DE RECURSO: 15001002 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa com Ações e Serviços Públicos de Saúde

FONTE DE RECURSO 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gov. Federal - Bloco de Manutenção

FONTE DE RECURSO 16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual, conforme disposto na Lei de meios vigente.

Com base no art. nº 75, inciso VIII e no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores.

A empresa fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados

Por fim, **AUTORIZO** a publicação deste Termo de Ratificação/Adjudicação e Homologação no Diário Oficial, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021

Jacobina - BA, 24 de abril de 2025.

VALDICE CASTRO VIEIRA DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14.197.586/0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590

**EXTRATO RESUMO DE CONTRATO Nº 084/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL063/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: PA097/2025**

Data do Contrato: 24 de abril de 2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Jacobina.

Contratada: CENTRO MEDICO ORLANDO OLIVEIRA PIRES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.333.931/0001-13, com sede no (a) Praça Presidente Kennedy, S/N, Estação, na cidade de Jacobina /Estado BA.

Objeto: Contratação de profissionais médicos especialistas, pessoa jurídica, para prestação de serviços de saúde como médico como Endocrinologia e Metabologia para consultas, atendimentos e procedimentos, de forma complementar e excepcional, junto ao sistema único de saúde, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde de Jacobina.

Vigência: 24/04/2025 a 24/06/2025

Valor: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

Dotação Orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.01. - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AÇÃO: 2.030 - Funcionamento Dos Serviços De Atenção Em Saúde Especializada De Média E Alta Complexidade

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.34.00 - Outras Despesas De Pessoal Decorrentes De Contratos De Terceirização

ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.00 - Outros Serv Terceiros - P. Jurídica

FONTE DE RECURSO: 15001002 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa com Ações e Serviços Públicos de Saúde

FONTE DE RECURSO 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gov. Federal - Bloco de Manutenção

FONTE DE RECURSO 16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual, conforme disposto na Lei de meios vigente.

Fundamentação legal: Com base no art. nº 94 da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores.

O pagamento será pago conforme a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestado por servidor do município e de acordo com o cronograma físico financeiro da Prefeitura Municipal de Jacobina – Bahia.

“ os atos desta licitação podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/> ”

Valdice Castro Vieira da Silva
Prefeita Municipal